



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4475, de 12 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Adiles Terezinha Neris	Agente de Serviços Gerais I e II	16/11/2021 a 15/11/2022
Acyr da Silva	Agente de Esportes	21/10/2021 a 20/10/2022
Vânia Recalcatti Piovesan	Professor	09/03/2021 a 08/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 12 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina